



PORTARIA N.º 088/2023

**"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **JESSICA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 07/03//2023 À 03/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 07/03/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Podemasul
EDIÇÃO: Nº 3296 Pg-198
EDITADO EM: 10 / 03 / 2023

Paulo César Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023

Processo Licitatório nº 022/2023

Dispensa nº 007/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MARIA AUGUSTA DE NORONHA – ME.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição e instalação de retrovisores e câmeras de ré nos ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(236) 12.361.0023.2011.0000 – Contribuição Social – Salário Educação

Fonte do Recurso: 1.550.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(238) 12.361.0023.2011.0000 – Contribuição Social – Salário Educação

Fonte do Recurso: 1.550.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/03/2023 a 08/05/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e MARIA AUGUSTA DE NORONHA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 087/2023

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **LIZANDRA MARA CARVALHO RICAS** do cargo em caráter Efetivo como Fisioterapeuta, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24/02/2023 À 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 24/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 088/2023

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **JESSICA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo em caráter Temporario como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 07/03//2023 À 03/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 07/03/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 089/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARILZA ALVES, DIRETOR DE APOIO TECNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação Popular .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo



DR. FERNANDO M. KAMEI
GINECOLOGIA & OBSTETRICIA
CRM 5921

LICENÇA MATERNIDADE

JESSICA DOS SANTOS PEREIRA necessita afastar-se de suas atividades por 180 dias a partir de 07/03/2023 em virtude de gestação de 34 semanas e 3 dias com data provável do parto para 05/04/2023.

À disposição para esclarecimentos.

Eldorado, 07/03/2023.

Dr. Fernando M. Kamei
CRM-MS 5921

Arianne Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
09/03

67 3473-1200 ☎

fernandokamei@yahoo.com.br ✉

Av. Brasil, 717 - Centro - Eldorado - MS 📍